DECRETO Nº. 14.289/21

Nomeia os membros gestores do Fundo Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros gestores do Fundo Municipal de Saúde:

I – Gerente do Fundo Municipal de Saúde:

a) Secretário Municipal de Saúde: Alan Rodrigo da Silva;

II – Coordenador Técnico:

a) Diretor Financeiro: Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município